


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 053
DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Jaqueline Caroso Gadjos**, portadora do CPF nº XXX.545.775-XX, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/05/2026 a 02/06/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2009 a 24/07/2014.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 28 de Abril de 2026.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HGZO-IJSP-WAUU-BZBE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/04/2026 10:27:49 (Docflow)

quinta-feira, 30 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.877

33

Elisandra Francisco Santos De Andrade	763.xxx.xxx-20	057/2026	CCS-08 - Diretor de Serviço I	01/05/2026
Maria Fernanda Dos Santos Santana	115.xxx.xxx-07	056/2026	CCS-10 Assessor Técnico Administrativo I	01/05/2026

Dé-se Ciência, Cumpra-se,
Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

DANIELSON SILVA BARRETO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público as exonerações dos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Fabiana Alemão Gois	005.xxx.xxx-36	060/2026	CCE-7 - Assessor Administrativo I	01/05/26
Mayara Reis Santos	031.xxx.xxx-42	059/2026	CCE-10 - Coordenador I	01/05/2026

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

DANIELSON SILVA BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

**PORTARIA N.º 053
DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei n.º 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Jaqueline Caroso Gadjos**, portadora do CPF nº XXX.545.775-XX, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/05/2026 a 02/06/2026**, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2009 a 24/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 28 de Abril de 2026.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 094/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CEMG CENTRO ELETRONEUROMIOGRAFICO LTDA - CNPJ: 02.367.045/0001-24

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a supressão de código.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

PARECER JURÍDICO N.º: 500/2026 - PROJUR

PROCESSO N.º: 015215.32177/2026-1 (E-DOC: N.º 7322/2026)

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 52
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei n.º 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **CAMILA SILVA SANTOS**, CPF. n.º: XXX.189.865-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 30 de Abril de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 29 de abril de 2026 na edição do D.O.E 29.876

Jucece

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 PROCESSO E-DOC N.º: 157/2024-COMPRAS.GOV-JUCESE. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Sergipe - CNPJ nº 16.460.909/0001-62. **CONTRATADA:** Niltek Serviços Ltda. - CNPJ nº 02.544.972/0001-72. **OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de auxiliar administrativo, operador de call center, serviços de limpeza e conservação, motorista e supervisores, para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Sergipe e de seus escritórios regionais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.790.798,04 (um milhão, setecentos e noventa mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir de 16 de maio de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2026. Aracaju/SE, 29 de abril de 2026. **Nayara Siqueira Brito** - Presidente da JUCESE.

Sergás

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 12/2026**

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de tubos em PEAD para rede de gás natural.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de maio de 2026, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 15 de maio de 2026, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/16, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Estadual n.º 5.848/06.

PARECER: 085/2026.

PRAZO: 12 meses.

CANAL COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

Telefone (79) 3243-8500.

E-mail: victor@sergipegas.com.br

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03**

CONTRATO 18/2023

DISPENSA 07/2023

CONTRATADO: Lumi Escritório de Proteção de Dados Ltda.

PRAZO ADITADO: 365 dias.

VALOR RENOVADO: R\$ 49.983,60.

DATA DO ADITAMENTO: 23 de abril de 2026.

PARECER: 080/2026.

**ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE**

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03**

CONTRATO 24/2023

DISPENSA 08/2023

CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.

PRAZO ADITADO: 365 dias.

VALOR RENOVADO: R\$ 34.398,88.

DATA DO ADITAMENTO: 23 de abril de 2026.

PARECER: 082/2026.

**ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE**

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2026

OBJETO: Serviços de agente de integração para intermediar o processo de recrutamento, seleção e gestão de jovens aprendizes na SERGAS, de acordo com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a Lei de Aprendizagem.

PRAZO SERVIÇOS: 730 dias.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

CONTRATANTE: Sergipe Gás S/A - SERGAS

CONTRATADO: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração.

VALOR TOTAL: R\$ 118.613,54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso IV da Lei n.º 13.303/16.

Aracaju, 27 de abril de 2026.

VICTOR SANTOS VALERIANO
PRESIDENTE DA CL

RATIFICO. PUBLIQUE-SE.
EM 29 de abril de 2026.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto na Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, **RESOLUÇÃO Nº 04/2026/CD** RESOLVE: Aprova os Balançetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2026, do SERGIPEPREVIDENCIA.

Aracaju, 22 de abril de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Presidente em exercício